



ANO IV – Nº 1533 - Macaíba - RN, quarta-feira, 28 de agosto de 2024

PODER EXECUTIVO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal

JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 041/2024

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL(IS) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 007/2024.

O(A) Secretário(a) Municipal de Infraestrutura do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de Preço nº 007/2024 celebrado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil e a empresa MAIS ESTOQUE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 31.202.451/0001-35 cujo objeto é contratação de empresa para o fornecimento de material de limpeza, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Macaíba e suas Secretarias.

I – RENATA DA SILVA FERREIRA, Matrícula nº 1122487/1, na qualidade de **Gestor Titular do Contrato**;

II – LUANA KALINE VITORINO PINHEIRO DE SOUZA, Matrícula nº 1121367/2 na qualidade de **Fiscal Técnico Titular**;

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou admi-

nistrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 24/05/2024 e terá vigência até o vencimento do contrato/ARP e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 27 de Agosto de 2024.

Reginaldo Vitor de Oliveira Aguiar
Secretário Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil

PORTARIA Nº82/2024

CONSTITUI A COMISSÃO PARA A PRESENTE CHAMADA PÚBLICA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, PARA A CONTRATAÇÃO DE DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, EXAMES LABORATORIAIS E CITOPATOLÓGICOS E ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA E DEFINE SUAS ATRIBUIÇÕES PARA OS CHAMAMENTOS PÚBLICOS A SEREM REALIZADOS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 80, Inciso II da Lei Orgânica do Município de macaíba;

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir a Comissão, no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde, e definir suas atribuições para os chamamentos públicos a serem realizados.

Art. 2º – A Comissão será composta pelos seguintes membros:

1. PRESIDENTE: William Jefferson Cordeiro Xavier – Mat. 0110310;
2. MEMBRO: Aline Mikaely Pereira da Silva - Mat. 1108069;
3. MEMBRO: Ângela Cristina Nascimento Braz – Mat. 1128515;
4. MEMBRO: Roldão Fonseca Sobrinho -Mat. 98884;
5. MEMBRO: Janiere Oliveira Pereira Ferreira-Mat. 103241.

Art. 3º – A Comissão terá as seguintes atribuições:

- I. Receber os documentos e programas de trabalho previstos no edital de chamamento público;
- II. Examinar a regularidade dos documen-

tos apresentados segundo as condições previstas no Edital;

III. Decidir sobre a habilitação dos interessados, conforme tenham ou não atendido as condições previstas no respectivo instrumento convocatório;

IV. Receber recursos opostos contra seus atos, dirigidos à autoridade superior, informando aos demais participantes a sua interposição;

V. Apreciar recurso hierárquico interposto, devendo o ato respectivo, se for o caso, ou remetendo o recurso, devidamente instruído, ao Secretário Municipal de Saúde;

VI. Emitir relatório elencando se, e quando for o caso, eventuais falhas, faltas e/ou irregularidades no rol de documentos apresentados, concluindo pela inabilitação para devolução com visto e data ao proponente;

VI- Elaborar parecer técnico conclusivo, aprovado pelo Secretário Municipal de Saúde, nos casos de seleção de proposta que não seja a de menor preço, sobre a superioridade e efetiva exequibilidade da proposta de otimização dos indicadores objetivos;

VII - Receber e analisar os pedidos de esclarecimentos feitos pelos proponentes;

VIII - Manifestar-se nos casos omissos.

Art. 4º A comissão Especial da Chamada Pública terá vigência a partir da data de publicação da presente Portaria até o encerramento do Chamamento Público.

Art. 5º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
Parágrafo único – A Comissão Especial de Seleção poderá realizar, a qualquer tempo, diligência para verificar a autenticidade das informações apresentadas ou para dirimir e esclarecer eventuais dúvidas ou omissões.

FRANCISCO JÚNIOR DO RÊGO
Secretário Municipal de Saúde

AVISOS

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Secretaria Municipal de Saúde – SMS, situada na Avenida Mônica Dantas, nº 27, Centro - Macaíba/RN, através Secretaria de Saúde - SMS torna pública a realização da **COTAÇÃO DE PREÇOS** para **AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Processo nº: 5438/2024

LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS 04/09/2024 – 15:00h

Os interessados em participar da presente cotação de preços poderão retirar o TERMO DE REFERÊNCIA no endereço citado ou pelo e-mail: **licitacao.**

smsmacaiba@hotmail.com. Informações poderão ser obtidas pelo telefone: (84) 3271-6554.

Macaíba, 28 de Agosto de 2024.

Secretaria Municipal de Saúde - SMS

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2024; PROCESSO DE DESPESA Nº 3796/2024; CONTRATO Nº 140/2024;

Objeto: Pavimentação e drenagem em paralelepípedo e execução de calçadas no bairro Bela Vista no Município de Macaíba-RN, Rua Pico do Cabugi;
Contratada: Morlis Construções e Incorporações Ltda. - CNPJ: 29.646.397/0001-75;

Valor: R\$ 1.185.458,13 (um milhão e cento e oitenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e oitenta reais e treze centavos);

Fundamentação Legal: art. 89 a 95, da Lei nº 14.133/2021;

Data de assinatura do Contrato: 27 de agosto de 2024;

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 210 dias (duzentos e dez) dias contados a partir da ordem de serviço que será expedida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil;

Assina pelo Município: Reginaldo Vitor de Olivei-

ra Aguiar - Secretário Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil;

Assina pela empresa: Leonardo Moreira Lisboa – Representante.

EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2024; PROCESSO DE DESPESA Nº 4231/2024; CONTRATO nº 143/2024;

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM SUPERFICIAL EM ÁREAS DE TRÁFEGO RURAL NAS COMUNIDADES DO LAMARÃO E TORRÕES DOS ROSEMIROS NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN – RUA SEVERINO GABI E ACESSO TORRÕES DOS ROSEMIROS.

Contratada: ANJOS ENGENHARIA LTDA;
CNPJ: 19.678.703/0001-00;

Valor: R\$ 726.645,12 (setecentos e vinte e seis mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e doze centavos);
Fundamentação Legal: art. 89 a 95, da Lei nº 14.133/2021;

Data de assinatura do Contrato: 27 de agosto de 2024;

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 150 dias (cento e cinquenta) dias contados a partir da ordem de serviço que será expedida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil do muni-

cípio de Macaíba/RN;

Assina pelo Município: Reginaldo Vitor de Oliveira Aguiar – Secretário Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil

Assina pela empresa: Vitor Natan Fernandes de Almeida – Empresário/administrador.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 013/2024

PROCESSO DE DESPESA Nº 4025/2024

Objeto: Aquisição de instrumentos e acessórios musicais para utilização dos usuários do Sistema Único de Assistência Social (Suas).

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 14.935.624/0001-05

Contratada Sucesso Musical Ltda
CNPJ: 31.238.752/0001-19

Valor Global: R\$37.821,09 (trinta e sete mil, oitocentos e vinte e um reais e nove centavos)

Ação: 2080– Bloco Proteção Social Básica
Natureza: 3.3.90.30 – Material de Consumo

4.4.90.52- Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos:16600000– Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social
Fundamentação Legal: art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021;

Data da Autorização: 28 de agosto de 2024;

Autoriza a Dispensa de Licitação : Eriberto Freire Tomaz

EXPEDIENTE

**DOMM - Diário Oficial Eletrônico
do Município de Macaíba** (Lei Nº 1921/2018)
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.
Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:
Flávia Urbano de Andrade

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assemcom@macaiba.rn.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 469, DE 01 de julho de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 555.500,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 555.500,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos na data de 01/07/2024.

MACAÍBA/RN, 01 de julho de 2024

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				555.500,00
01 .001 CÂMARA MUNICIPAL				555.500,00
1100 Ampliação e/ou Reforma da Sede da Câmara Legislativa Municipal de Macaíba.				500.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150000000001		500.000,00
2001 Manutenção das Atividades do Gabinete dos Vereadores.				12.000,00
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	150000000001		12.000,00
2002 Manutenção da Câmara Municipal.				43.500,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	150000000001		43.500,00
Anexo II (Redução)				555.500,00
01 .001 CÂMARA MUNICIPAL				555.500,00
1100 Ampliação e/ou Reforma da Sede da Câmara Legislativa Municipal de Macaíba.				46.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	150000000001		22.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150000000001		24.000,00
2001 Manutenção das Atividades do Gabinete dos Vereadores.				343.500,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150000000001		343.500,00
2002 Manutenção da Câmara Municipal.				166.000,00
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150000000001		154.000,00
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	150000000001		12.000,00

DENILSON COSTA GADELHA
PRESIDENTE
CPF 664.765.504-20

PODER LEGISLATIVO

Denilson Costa Gadelha
Presidente
Erika Patrícia Emídio da Silva
Vice-Presidente
Aluízio Silvío Soares
1º Secretário
João Maria de Medeiros
2º Secretário
Ana Catarina Silva Borges Derio
Igor Augusto Fernandes Targino
Ismarleide Fernandes Duarte
Jailson Alves de Brito
Jefferson Stanley da Silva
José Aroldo da Silva Costa
José da Cunha Bezerra Macedo
Luiz Gonzaga Soares
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
Marijara Luz Ribeiro Chaves
Ricardo Francisco da Silva
Rita de Cássia de Oliveira Pereira
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

PODER JUDICIÁRIO**1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**

Dr. Wiltemburgo Gonçalves de Araújo
Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dr. Rivaldo Pereira Neto
Secretaria 3271-3797

3ª Vara Criminal

Dr. Diego Costa Pinto Dantas
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Josane Peixoto Noronha
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO**1ª Promotoria**

Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos
3271-6841

2ª Promotoria

Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotoria

Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria

Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR